

TABELA DE TAXA FILIAÇÃO E MULTA 2026



TABELA DE TAXAS DE FILIAÇÃO 2026

1 - Filiação Anual

2 - Cadastro Inicial e Renovação do cadastro de A e CT

3 - Taxa de Inscrição

4 - Transferências

5 - Multas

6 - Seletiva



1 - FILIAÇÃO ANUAL - 2026

1.1 - Categoria Completa : R\$ 350,00 (ÚNICO)

Tem direito:

- A.Participar e deliberar nas Assembleias da FMDS;
- B.Promover e participar de Torneios Amistosos;
- C.Promover e participar de competições FMDS e CBDS;
- D.Receber benefícios da FMDS;
- E.Participação dos atletas e da instituição no Ranking;
- F.Direito dos Atletas a fazer parte das seleções Mineira (FMDS) e Nacional (CBDS)



1 - FILIAÇÃO ANUAL - 2026

OBSERVAÇÃO:

1. A filiação da Entidade pela primeira vez tem direito à isenção da taxa.
2. A Entidade que desejar retornar com a filiação no decorrer do ano (entre 01/01/2026 a 31/12/2026) deverá pagar normalmente o valor de filiação.
3. Lembrando que a taxa de filiação deve ser, parcial ou totalmente, quitada antes do primeiro evento oficial da FMDS e/ou CBDS.
4. Já está incluso o valor de filiação da CBDS.
5. A entidade deverá enviar ofício renovando/requerendo a filiação até o dia 31 de janeiro de 2026, no qual deverá informar uma das formas de pagamento da taxa de filiação anual, estipulado na tabela acima. Obs.: Quanto mais cedo confirmar a renovação/requerimento de filiação, melhor para administrar e organizar financeiramente.
6. Caso a entidade não comunique à FMDS sobre desfiliação a partir de dia 01/07/2026 e até 30/09/2026.



2 - INICIAL e RENOVAÇÃO DE ATLETAS e COMISSÃO TÉCNICA - 2026

Taxa de Registro Anual FMDS

2.1 - De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

Masculino: R\$ 120,00 por matrícula

Feminino: R\$ 60,00 por matrícula

2.2 - Atletas de até 17 anos

Gratuito



2 - INICIAL e RENOVAÇÃO DE ATLETAS e COMISSÃO TÉCNICA - 2026

OBSERVAÇÃO: (Surdoatleta)

1. A FMDS irá reconhecer as taxas que foram depositadas diretamente pela Associação, com ofício dos nomes dos surdoatletas e/ou membros da comissão técnica anexados no sistema da FMDS.
2. Obrigatório para aqueles que irão participar nos eventos estaduais, regionais, nacionais e internacionais.
3. Até 17 anos de idade com comprovação da data de nascimento no documento de identidade, será isento da taxa. A partir de 18 anos de idade, será pago seguindo a tabela de taxa de anuidade de surdoatleta.
4. Os membros que atuam na Diretoria da FMDS são isentos da Taxa de Registro Anual.



2 - INICIAL e RENOVAÇÃO DE ATLETAS e COMISSÃO TÉCNICA - 2026

OBSERVAÇÃO: (Comissão Técnica)

- 1.** A FMDS irá reconhecer as taxas que foram depositadas diretamente pela Associação, com ofício dos nomes das atletas e/ou membros da comissão técnica anexados no sistema da FMDS, caso persistam esses depósitos não reconhecidos, eles serão convertidos em doação;
- 2.** Obrigatório para aqueles que irão participar nos eventos estaduais, regionais, nacionais e internacionais.
- 3.** Profissionais de Educação Física, Fisioterapia, Médicos, Psicologia e outros relacionados às atividades esportivas, com registro ativo no Conselho Profissional de sua respectiva classe, estão isentos de taxas;
- 4.** Certificados e licenças advindos de cursos técnicos não fazem parte de Conselhos Profissionais, a isenção vale somente para quem faz parte do Conselho Profissional.
- 5.** Roupeiro e intérprete de Libras, estão isentos de taxas;



3 - TAXAS DE INSCRIÇÃO (ENTIDADE) - 2026

Modalidade Coletiva

Taxa de inscrição por surdoatleta ou CT Masculino – cada evento R\$ 100,00 (Mínimo de R\$40,00 e máximo \$100,00)

Taxa de inscrição por surdoatleta ou CT Feminino – cada evento R\$ 100,00 (Mínimo de R\$40,00 e máximo \$100,00)

Modalidade Individual

Taxa de inscrição: Individual, Dupla ou Trio- Masculino/Feminino por pessoa a partir R\$ 120,00 (taxa de inscrição por atleta ou CT)



4 - TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA - 2026

4.1 - Masculino

- 1º Transferência de A ou CT: R\$ 250,00
- 2º Transferência de A ou CT: R\$ 350,00
- 3º Transferência de A ou CT: R\$ 450,00
- Transferência de A ou CT MG para outro estado: R\$ 500,00

4.2 - Feminino

- 1º Transferência de A ou CT: R\$ 100,00
- 2º Transferência de A ou CT: R\$ 180,00
- 3º Transferência de A ou CT: R\$ 250,00
- Transferência de A ou CT MG para outro estado: R\$ 250,00



4 - TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA - 2026

OBSERVAÇÃO:

Casos excepcionais serão resolvidos pela Diretoria, em reunião extraordinária, e posterior divulgação entre as instituições filiadas.

1. O prazo de pagamento destas taxas é de 05 (cinco) dias corridos. No caso de pagamento não efetuado, a solicitação da transferência será indeferida.
2. O valor da transferência é distinto para a categoria feminina e masculina, exceto a transferência interestadual.
3. Caso o valor da transferência na entidade de destino seja superior ao valor informado, deverá ser cobrado o valor praticado pela entidade de destino. Caso contrário, será mantido o valor da transferência externa original.
4. Não haverá o período da janela de transferência.
5. Não há limite de quantidade de transferência por ano na FMDS e CBDS.
6. Lembrando que há taxas de transferência para CBDS também, por isso é importante acompanhar a tabela de taxas da CBDS de 2026 no site www.cbds.org.br antes de o surdoatleta/CT tomar qualquer decisão.



5 - MULTAS - ENTIDADE - 2026

5.1 – Sem coletes nas modalidades coletivas. Por atleta ----- – Uniforme incompleto nas modalidades individuais e duplas. Por atleta-----	R\$ 50,00 R\$ 100,00
5.2 – Uniforme incompleto nas modalidades coletivas na abertura, durante os jogos e no encerramento. Por equipe	R\$ 150,00
5.3 – Não respeitar os dispostos do Artigo XX do Regulamento Geral (bebida, fumo, etc..)	R\$ 150,00
5.4 – Atleta competindo em situação irregular (falta de ficha, carteira de atleta, falta de transferência, falta de pagamento da taxa de inscrição e inscrição fora do prazo)	R\$ 150,00
5.5 – Não comparecimento a jogo evento após confirmar a presença	R\$ 600,00
5.6 – Promoção ou participação de competição amistosa sem autorização da FMDS	R\$ 1.000,00

5 - MULTAS - ENTIDADE - 2026

5.7 – Não comparecimento ou atraso na abertura dos eventos (Exigência mínimo de comparecimento por equipe)	R\$ 180,00
5.8 – Sem bandeira na abertura ou encerramento do evento ou por um jogo	R\$ 100,00
5.9 – Agressão verbal e/ou física a adversário em competição oficial ou amistoso	R\$ 200,00
5.10 – Tentativa de agressão verbal e/ou física a adversário em competição oficial ou amistoso	R\$ 150,00
5.11 – Agressão aos árbitros ou seus auxiliares, e Membros da Diretoria da FMDS	R\$ 250,00
5.12 – Ofensas morais aos árbitros ou seus auxiliares, e Membros da Diretoria da FMDS	R\$ 150,00

5 - MULTAS - ENTIDADE - 2026

5.13 – Tentativa de agressão aos árbitros ou seus auxiliares, e Membros da Diretoria da FMDS	R\$ 170,00
5.14 – Atleta não cadastrado/regularizado no sistema da FMDS que participou de partida por equipe filiada.	R\$ 150,00
5.15 – Em disputa de jogo usando a camisa de outra entidade: Multa à Entidade (por atleta/jogo) Penalidade ao Atleta: Suspensão de 01 ano em qualquer partida.	R\$ 150,00
5.16 – Caso o atleta solicite via formulário sua saída e desista da transferência após o desligamento e a liberação da FMDS no sistema da CBDS será cobrada multa de: Medida para coibir mudanças de entidade sem objetivo. O atleta deve enviar ofício pedindo desistência previamente à FMDS. (Não reembolsará)	R\$ 150,00
5.17 – Associação levar apenas um uniforme: O Correto é levar 2 uniformes de cores diferentes. Será aplicada quando a súmula constatar que a arbitragem solicitou a troca de cor a equipe não apresentou a segunda cor.	R\$ 250,00

5 - MULTAS - ENTIDADE - 2026

5.18 – Agressão verbal e/ou física a adversário em competição oficial ou amistoso cometido por qualquer membro da entidade participante	R\$ 150,00
5.19 – Surdoatleta flagrado usando aparelho auditivo e/ ou implante coclear em alguma partida (por equipe)	R\$ 150,00
5.20 – Surdoatleta flagrado usando aparelho auditivo e/ ou implante coclear em alguma partida ou prova (por dupla ou individual)	R\$ 100,00
5.21– Fazer inscrição em evento depois desistir sem ou com justificativa, depende da diretoria.	R\$ 900,00
5.22 – Não comparecer ao jogo coletivo (equipes), sendo derrotado por W.O por partida	R\$ 300,00
5.23 – Não comparecer ao jogo individual ou dupla por partida	R\$ 200,00

5 - MULTAS - ENTIDADE - 2026

5.24 – Flagrante de uso de drogas por pessoa	R\$ 500,00
5.25 – Qualquer tipo de insultos/ofensas raciais e/ou preconceituosas por pessoa (Exige - se o Registro de Boletim de Ocorrência - B.O)	R\$ 150,00
5.26 – Briga generalizada (dentro ou fora da quadra) por entidade Eliminação por WxO em todos os jogos + multas (Caso usa uniforme de entidade)	R\$ 250,00
5.27 – Vandalismo e/ou destruição dos patrimônios públicos e/ou privados por entidade	Valor variável para arcar com o prejuízo dos itens quebrados
5.28 – Solicitação para adicionar e alteração na relação nominal após o prazo limite (antes do sorteio) - Cobrança por atleta ou CT	R\$ 20,00

5 - MULTAS - ENTIDADE - 2026

5.29 – Desistência após o prazo final de inscrição por pessoa da modalidade individual, não sendo derrotado por WxO/desqualificado “até a data de sorteio”	R\$ 100,00 + Taxa
5.30 – Desistência após o prazo final de inscrição por equipe da modalidade coletiva, não sendo derrotado por WxO/desqualificado “até a data de sorteio”	R\$ 250,00 + Taxa
5.31 – Desistência “após o sorteio realizado ou não-comparecimento no evento” por pessoa da modalidade individual, sendo derrotado por WxO/desqualificado	R\$ 200,00 + Taxa
5.32 – Desistência “após o sorteio realizado ou não-comparecimento no evento” por equipe da modalidade coletiva, sendo derrotado por WxO/desqualificado por partida/prova	R\$ 400,00 + Taxa
5.33 – Taxa de Transferência de Registro Estadual- Ficha cadastral com situação inativa	R\$ 50,00
5.34 – Atleta Feminino/Masculino: Valor da taxa de empréstimo para outra associação, válido até o término do evento.	R\$ 50,00

5 - MULTAS - ENTIDADE - 2026

CARTÕES	VALOR
5.35 – O Atleta que receber por cartão vermelho	R\$ 30,00
5.36 – O Atleta que receber por cartão amarelo	R\$ 20,00
5.37 – O Atleta que receber por cartão azul	R\$ 10,00

6. DOS PAGAMENTOS: Todas as taxas, multas e demais contribuições deverão ser pagas nos prazos determinados pela Diretoria e diretamente ao Banco.

Obs. Depois de notificada a instituição terá 30 dias de prazo para quitação. Caso negativo, será suspensa de participar de eventos esportivos e pagará 10% a título de multa.

Observação: Maiores informações no Regulamento Geral da FMDS

7 - MULTA - 2026

ORGANIZAÇÃO DO LOCAL	VALOR
5.40 – Assumir a organização de competição e cancelar, sem justa causa comprovada, no prazo de menos de 99 dias antes da competição	R\$ 250,00

OBSERVAÇÃO:

1. Poderão ocorrer as multas de outras penalidades não descritas nesta tabela que serão definidas pela Diretoria da FMDS
2. As multas pelos cartões (amarelo ou vermelho) Os valores devem ser pagos imediatamente após o fim do jogo para que o jogador possa continuar participando. O pagamento deve ser feito exclusivamente via Pix ou transferência eletrônica do mesmo banco da FMDS. Cada equipe deve se preparar e aprender a realizar essas transações antes de participar do evento, pois não será permitido o uso de dinheiro em espécie.
3. Em cada evento a ser realizado, poderá haver outras multas e penalidades não descritas nesta tabela, as quais estarão especificadas no regulamento específico do evento.
4. As entidades serão notificadas com o ofício específico sobre as multas aplicadas.
5. Além das multas aplicadas acima, se for caso, cada caso será levado ao Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) da FMDS, juntamente com a Diretoria, para avaliar a situação para aplicar uma penalidade maior se necessário.
6. Caso tenha algum caso que não esteja na tabela, a FMDS tem o poder de decidir o valor da multa conforme o tal caso.
7. **DOS PAGAMENTOS:** Todas as taxas, multas e demais contribuições deverão ser pagas nos prazos determinados pela Diretoria e diretamente ao Banco.



OBSERVAÇÃO: GERAL IMPORTANTE

1. Todos os comprovantes de pagamentos serão enviados para o e-mail institucional de cada entidade. É importante que a Entidade acompanhe sempre os e-mails.
2. Os pagamentos deverão ser feitos dentro do prazo definido pela Diretoria. É importante verificar sempre as datas de pagamentos.
3. A entidade NUNCA deve depositar/transferir para a conta bancária da CBDS, SEMPRE para FMDS, caso ocorra isso, a entidade está sujeita ao pagamento duplicado.

ATENÇÃO: Se o procedimento (incluindo o envio dos comprovantes) não for seguido corretamente no prazo de **20 dias úteis**, especialmente no que diz respeito aos comprovantes, os valores depositados serão revertidos como doação à FMDS por não serem identificados, conforme o *artigo xxxxxxxx do Regimento Interno OU regulamento da FMDS*.

4. Em caso de dúvidas referente ao pagamento para FMDS/CBDS, a entidade deve entrar em contato por e-mail: financeiro@fmds.org.br



TABELA DE TAXAS DE FILIAÇÃO 2026

A FMDS só aceita pagamento através de depósitos em dinheiro ou em cheques ou por transferências bancárias e deverão ser feitos na conta bancária da FMDS:



FMDS



Agências dos Tamoios

Banco do Brasil: 001

Agência: 643-2

Conta corrente: 131.664-8

CNPJ: 16.887.093/0001-58

Enviar cópia scaneada do deposito para o e-mail
financeiro@fmds.org.br

